



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 328, DE 14 DE MAIO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSEPE n° 325, de 7 de abril de 2026, que autorizou afastamento de professora para Estágio Pós-Doutoral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do referido Conselho em reunião do dia 13/5/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.001372/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a Resolução CONSEPE n° 325, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 7 de abril de 2026, a qual autorizou o afastamento da Professora Monalisa Pontes Xavier, lotada no Curso de Psicologia, desta Universidade, a fim de dar início a Estágio Pós-Doutoral em Saúde da Família, junto ao PROFSAUDE/UFDPar, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 1/4/2026 e término em 31/3/2027, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor